



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.187, DE 7 DE JULHO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 073/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.06.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 012352/2004-UFGPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 073/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação Ambiental", inserido no PROFIMA (Programa de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente), com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 30/08/2004 a 31/05/2005, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), sob a coordenação da Profª M.Sc. Marilena Loureiro da Silva, e que tem como objetivo, entre outros, produzir estudos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, com propostas de soluções viáveis aos desafios da pobreza e da degradação do meio ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de julho de 2004

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa